

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 089/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 026/2025, de 02/12/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública da saúde, compreendendo atividades de planejamento, organização, métodos, administração financeira, elaboração de planos e projetos, acompanhamento de indicadores, estruturação de setores e apoio ao desenvolvimento das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante:**

- **WINSTON FRANKLIN SILVA VANDI ESCRITORIO**, inscrito no CNPJ: 18.853.925/0001-40, sediado na Avenida Agnaldo Neiva, N° 1477, Jardim Das Acáias, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública da saúde, compreendendo atividades de planejamento, organização, métodos, administração financeira, elaboração de planos e projetos, acompanhamento de indicadores, estruturação de setores e apoio ao desenvolvimento das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 026/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável,**

autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção do WINSTON FRANKLIN SILVA VANDI ESCRITORIO, inscrito no CNPJ: 18.853.925/0001-40, como vencedor do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparéncia:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparéncia e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

